



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 674/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

DENOMINA O GINÁSIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA LUIZA NO CENTRO DE FORTIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio da Escola Maria Luiza, localizada na Avenida Joaquim Crisóstomo, será denominado "**Luis Fernando Rebouças Cavalcante**".

Art. 2º - O Ginásio terá uma placa de identificação com o nome "**Luis Fernando Rebouças Cavalcante**".

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2018.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 674/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Luis Fernando Rebouças Cavalcante, 14 anos, ex-aluno da Escola Maria Luiza, filho de Antônio Cavalcante de Lima e Maria Aurilene Rebouças Cavalcante, nasceu no dia 22 de novembro de 2002 na Cidade de Fortaleza de uma gravidez de risco, era gêmeo com Luis Felipe Rebouças Cavalcante, morava com seus pais e irmãos: Luana Kelly Rebouças Cavalcante e Luis Felipe Rebouças Cavalcante, na Rua Helenita Lopes Valente.

Era um menino pacato no convívio com seus familiares, gostava de assistir televisão e brincar no celular, era um filho obediente aos seus pais. Segundo eles o mesmo era um menino, inocente sem maldade, não guardava mágoa de ninguém.

Começou sua vida escolar, na Creche Criança Feliz, que era situada na Avenida Joaquim Crisóstomo, onde atualmente funciona a Secretaria de Assistência Social. Concluindo a sua primeira etapa escolar, no ano de 2008. Começou a estudar na E.E.F.M Professora Maria Luiza, e na sua trajetória escolar não teve nenhuma ocorrência que desabonasse sua conduta. E assim, encerrando sua carreira escolar no sétimo ano, prematuramente nessa escola, no dia 14 de novembro do ano de 2016. Foi acometido por infarto fulminante em sua residência, vindo á óbito, deixando saudades para seus pais, irmãos, familiares e amigos.

“Com sua partida, ficou muita vida por viver, muitas palavras por dizer e um enorme vazio... E principalmente essa saudade de Você”.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de março de 2018.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal